

EDITAL
CONCURSO INSTITUCIONAL
Ano letivo 2026/2027

Conforme o Artigo 29º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação mais atual, no âmbito do acesso e ingresso em estabelecimento de Ensino Superior Particular, para efeitos de candidatura à matrícula e inscrição no ano letivo 2026/2027, estipula-se o seguinte:

1. Vagas a concurso:

- Curso de Licenciatura em Enfermagem – **68** (sessenta e oito) vagas;
- Curso de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia – **17** (dezassete) vagas;

2. O Concurso Institucional destina-se a candidatos que, cumulativamente:

- a) Tenham concluído o ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente.
- b) Realizaram os exames nacionais do ensino secundário correspondentes a pelo menos um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

02 – Biologia e Geologia

ou

02 – Biologia e Geologia

19 – Matemática A

ou

02 – Biologia e Geologia

07 – Física e Química

ou

02 – Biologia e Geologia

18 – Português

- c) Em cada uma das provas de ingresso utilizadas para a candidatura tenha obtido a classificação mínima de 95 pontos.

3. Calendarização:

AÇÃO	CALENDÁRIO 1ª FASE	CALENDÁRIO 2ª FASE (Eventual)
Candidaturas	29/06/2026 a 23/07/2026	03/08/2026 a 04/09/2026
Afixação de resultados	24/07/2026	07/09/2026
Reclamações	24/07/2026	07/09/2026
Decisão quanto a reclamações	28/07/2026	09/09/2026
Matrícula	27/07/2026 a 30/07/2026	08/09/2026 a 11/09/2026
Anulação de matrícula	Até 24/08/2026	Até 16/09/2026

**Estas datas podem sofrer eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.*

4. Após a 1ª fase de candidaturas, podem seguir-se outras fases destinadas a ocupar vagas eventualmente sobrantes. A realizarem-se, as datas e as vagas a concurso em cada uma delas serão objeto de divulgação pelos Serviços Académicos. A eventual 2ª fase, se vier a ocorrer, desenrolar-se-á conforme calendarização expressa na tabela da secção 3 do presente edital.

5. Candidatura:

A candidatura é efetuada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível em www.esscvpaltotamega.pt, ou presencialmente nos serviços académicos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Documento com o número de identificação fiscal;
- c) Documento comprovativo da titularidade do ensino secundário e classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário (Ficha ENES);
- d) Ficha Pré-Requisitos (Grupo A);
- e) Procuração, quando a candidatura for efetuada por terceiro;

6. Critérios de seriação:

O cálculo da nota de candidatura de cada candidato é efetuado segundo os seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso de ensino secundário – 50%;
- b) Classificação do conjunto das provas de ingresso aplicável – 50%.

7. Emolumentos:

- a) Taxa de candidatura – 100,00€
- b) Apresentação de reclamações – 150,00€

8. Esta informação não dispensa, nem substitui a consulta dos regulamentos aplicáveis ou outra documentação complementar, disponíveis em www.esscvpaltotamega.pt.

Chaves, 29 de junho de 2026

O Presidente do Conselho de Direção